



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.251, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.121 de 06 de Março de 2012;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

22 – Indústria

22.661 – Promoção Industrial

22.661.0091 – Desenvolver e Crescer

22.661.0091.2.112 - INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 128.000,00

TOTAL

R\$ 128.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), Fonte de Recurso: 0001 - Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de Março de 2012.

**Elton Rehfeld**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)